

## Secretaria da Cultura

### Portaria SEEC nº 60/2024

Súmula: designa servidores para a gestão e a fiscalização do contrato administrativo n. 6711/2024 – protocolo n. 21.781.639-4.

A Secretária de Estado da Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90 da Constituição do Estado do Paraná e pelo art. 47 da Lei Estadual n. 21.352/2023, tendo em vista o disposto nos arts. 10 a 12 do Decreto Estadual n. 10.086/2022,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Andre Avelino da Silva, portador do CPF n. 010.1XX.XXX-38, para atuar como gestor do contrato administrativo n. 6711/2024;

Art. 2º Designar a servidora Adriane Isabelle Fagundes dos Santos, portadora do CPF n. 023.4XX.XXX-27, para atuar como fiscal do contrato administrativo n. 6711/2024;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 12 de novembro de 2024.  
Luciana Casagrande Pereira Ferreira  
Secretária de Estado da Cultura

133261/2024

## CCTG

### AVISO DE CONCURSO

#### “PRÊMIO TROFÉU GRALHA AZUL” – 41ª EDIÇÃO/2024

#### EDITAL DE CONCURSO n.º 01/2024-CCTG

O Centro Cultural Teatro Guaíra-CCTG faz saber que se encontra à disposição de quaisquer interessados, pessoas físicas ou jurídicas legalmente habilitadas ao exercício profissional de atividades artísticas em espetáculo, no site [www.teatroguaira.pr.gov.br](http://www.teatroguaira.pr.gov.br), no período de **03 de fevereiro a 31 de outubro de 2025**, o Edital completo do Concurso de qualidade artística que objetiva realizar, com base na Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decretos Estaduais n.º 10.086/2022 e 3.463/2023, a seleção e premiação, dentre os inscritos, dos artistas e espetáculos paranaenses mais destacados nas funções e categorias descritas no **item 1 – Objeto** do referido Edital, visando o reconhecimento, valorização e incentivo ao talento do artista e o aprimoramento da qualidade da produção teatral profissional do Paraná.

As inscrições ao Concurso são gratuitas e os resultados finais do mesmo serão divulgados em Cerimônia de Premiação prevista para ocorrer no mês de **dezembro de 2025** em dia, hora e local a serem definidos oportunamente.

Curitiba, 11 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)  
Cleverson Luiz Cavalheiro  
Diretor Presidente

132929/2024

## Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

### RESOLUÇÃO Nº 488/2024 – SEDEF

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA – SEDEF, no uso de suas atribuições, com base na Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e conforme o inciso I do Parágrafo Único do art. 90 da Constituição Estadual do Estado do Paraná, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Informar a adesão do município com objetivo de formalizar as responsabilidades e os compromissos decorrentes do aceite ao cofinanciamento Estadual do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência, conforme critérios deliberados no Conselho Estadual de Assistência Social, por meio da Deliberação nº 55/2024, a ser repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** O seguinte município realizara o aceite no Termo de Adesão de forma eletrônica, por meio do Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF:

Município	Termo de Adesão	Valor (R\$) - parcela mensal
Cruzeiro do Oeste	Finalizado aderido	3.500,00

**Art. 3º** O processo de pagamento deverá obedecer às condições de pagamento previstas na legislação do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social, bem como estar de acordo com a Deliberação nº 55/2024 do CEAS/PR.

**Art. 4º** A análise das condições de pagamentos do município é realizada pelas áreas técnicas responsáveis pela deliberação, sendo a operacionalização pelo Núcleo Fazendário Setorial da SEDEF.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de novembro de 2024.

Rogério Carboni  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

132581/2024

### RESOLUÇÃO Nº 489/2024 – SEDEF

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA – SEDEF, no uso de suas atribuições, com base na Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e conforme o inciso I do Parágrafo Único do art. 90 da Constituição Estadual do Estado do Paraná, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Informar o repasse de recursos pelo Fundo Estadual de Assistência Social do Estado do Paraná aos Fundos Municipais de Assistência Social e aos municípios contemplados por meio da Deliberação nº 84/2024 do CEAS/PR, denominada Incentivo Equipamentos para CRAS e CREAS III, visando a aquisição de equipamentos para propiciar melhor atendimento às famílias, garantindo acessibilidade e a adequada oferta dos serviços socioassistenciais.

**Art. 2º** O processo de pagamento priorizará os municípios listados abaixo, pois atingiram a execução de 40% (quarenta por cento) da obra de construção de CRAS, de acordo com a aferição em relatório de vistoria de obras validado pelo NTA da SEDEF, não constando irregularidades.

Município	Porte Município	DEL.84/24 – CEAS PR
Itaperuçu	Pequeno Porte II	R\$ 100.000,00
Prudentópolis	Pequeno Porte II	R\$ 100.000,00
Rio Branco do Sul	Pequeno Porte II	R\$ 100.000,00
Salto do Itararé	Pequeno Porte I	R\$ 100.000,00
Tijucas do Sul	Pequeno Porte I	R\$ 100.000,00

GOVERNO DO PARANÁ

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR.

Ratificação de Inexigibilidade INEX 020/2024 - Protocolo 22.497.671-2.  
Comunicamos que foi ratificada pelo Diretor Presidente da Adapar, no dia 12/11/2024, a Inexigibilidade de Licitação para Contrato de Locação de Imóvel, entre a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná, representada por seu titular, Senhor Otamir Cesar Martins, Diretor Presidente, sendo o imóvel localizado na Rua Prefeito Sulaiman Felício, nº 452, Centro, Centenário do Sul, Paraná, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Centenário do Sul - Paraná sob a matrícula nº 3889, sendo construção em alvenaria, tipo casa, com área do terreno de 720,00 m² e área construída e alugada de 173,61 m², que firma com a Locadora Wanderly Aparecida Pereira dos Santos, inscrita no CPF sob o n.º 689.937.819-15, residente na Rua Padre Gerson Galvino, nº 163, bairro CH Guilherme Pizolato, o presente Contrato de Locação de Imóvel para a instalação do Escritório Local da Adapar de Centenário do Sul, sendo o contrato de locação com vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, com valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), nos termos do art. 74, V, e art. 51 da Lei Federal 14.133/2021, do art. 154 do Decreto Estadual 10.086/2022, e dos artigos 582 e seguintes, 587 e seguintes, do Decreto Estadual 10.086/22, considerando ainda o parecer técnico e laudo de avaliação do imóvel pela SECID, páginas 64 a 93, Informação AJU Adapar 380/2024, Informação PGE Despacho 454/2024 - PRC/AUT/PGE, páginas 141 até 147, em 30 de outubro de 2024.

Curitiba, 12 de novembro de 2024

Luciano Carvalho - Agente de Contratação

133089/2024

GOVERNO DO PARANÁ

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ. UASG 460284; Protocolo 22.437.209-4; Sistema GMS 48390/2024. Compras.gov 98.390/2024; Objeto: Contratação de serviços de Instalação, Manutenção, Limpeza e Higienização de Equipamento de Ar Condicionado para atender a demanda do Escritório Regional de Paranaguá, Escritório Local de Guaratuba, conforme memorando nº 033/2024 do Escritório Local de Guaratuba, e Termo de Referência 001/2024, Escritório Local de Guaratuba. Valor máximo admissível R\$ 1.770,00 (mil setecentos e setenta reais). Data da disputa 19/11/2024 pelo Sistema Compras.gov com início às 09 horas e término às 15 horas. Autorização pelo Diretor-Presidente da Adapar em 21/10/2024. Informação: fone (41) 3313.4189, site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br), e-mail [licitacaoadapar@adapar.pr.gov.br](mailto:licitacaoadapar@adapar.pr.gov.br)

Curitiba, 12 de novembro de 2024.

Luciano Carvalho

Agente de Contratação - UTLI

133125/2024

CCTG

Extrato do Edital de Concurso n.º 01/2024-CCTG "PRÊMIO TROFÉU GRALHA AZUL" – 41ª Edição/2024	
Protocolo	22.996.636-7
Partes	Centro Cultural Teatro Guaíra e artistas agraciados com o "Prêmio Troféu Galha Azul"
Objeto	Pagamento de prêmio, em dinheiro, aos artistas profissionais do Teatro do Paraná selecionados pela Comissão Julgadora da 41ª Edição do Prêmio "Troféu Galha Azul" e distribuído para 17 categorias distintas, a serem entregues em cerimônia oficial agendada para ocorrer no mês de dezembro de 2025.
Fundamento	art. 2º, incisos I e V do Regulamento do CCTG aprovado pelo Decreto n.º 6857/2017
Valores	Espetáculo: R\$ 6.000,00; Espetáculo para Crianças: R\$ 6.000,00; Direção: R\$ 3.000,00; Direção Espetáculo para Crianças: R\$ 3.000,00; Atriz: R\$ 3.000,00; Ator: R\$ 3.000,00; Atriz Coadjuvante: R\$ 3.000,00; Ator Coadjuvante: R\$ 3.000,00; Atriz Espetáculo para Crianças: R\$ 3.000,00; Ator Espetáculo para Crianças: R\$ 3.000,00; Iluminação: R\$ 3.000,00; Sonoplastia: R\$ 3.000,00; Figurino: R\$ 3.000,00; Cenário: R\$ 3.000,00; Caracterização: R\$ 3.000,00; Dramaturgia: R\$ 3.000,00; Revelação (Atriz/Ator e Criadores) R\$ 3.000,00.
Autorizado	11/11/2024 pelo Diretor Presidente do CCTG

132938/2024

DER

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

TERMO DE DOAÇÃO 20/2024 – SR-NORTE, em que são partes: DOADOR: DER/PR e DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, PROTOCOLO nº 2024/22.967.246-0. OBJETO: Doação de 300,00 m³ de material fresado e autorizado por delegação pelo Sr. Fernando Furiatti Saboia – Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente do DER/PR, em 11/11/2024, com fundamento no Decreto nº 7098/2017 e Portaria nº 275/2021-DG. FORO: Capital do Estado do Paraná.

132897/2024

AVISO N.º 106/2024 - DER SEDE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 011/2024 DER/DT

GMS 228/2024 (Conc-e)

Compras.gov.br - 90228/2024 - UASG: 463390

EXTRATO DO EDITAL

ABERTURA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços Técnicos de Supervisão e Apoio à Fiscalização da Execução de Obras de Implantação, Restauração e Ampliação de Capacidade de Rodovias e Obras de Arte Especiais, por Produto, no Âmbito da Superintendência Regional Campos Gerais do DER/PR.

N.º DO PROCESSO: 22.516.413-4

VALOR MÁXIMO: R\$ 17.837.393,08

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 11:00 horas do dia 09/01/2025, no portal de Compras do Governo Federal – [Compras.gov.br](http://www.gov.br/compras/pt-br/) - <http://www.gov.br/compras/pt-br/>.

AUTORIZAÇÃO:

a) Para licitar: Janice Kazmierczak Soares – Diretora Técnica do DER/PR, em 12/08/2024.

b) Para realização de despesas: Fernando Furiatti Saboia – Diretor Presidente do DER/PR, em 11/11/2024.

EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: A Licitação será realizada na forma eletrônica. O edital e os anexos serão disponibilizados na página eletrônica <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras>, link Licitações do Poder Executivo, consulta licitações, órgão DER, nº GMS: 228/2024 (Conc-e). Também será disponibilizado no portal [Compras.gov.br](http://www.gov.br/compras/pt-br/) <http://www.gov.br/compras/pt-br/> - UASG: 463390 – (90228/2024). Demais informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, localizada na Avenida Iguauçu, n.º 420, andar térreo, Curitiba/PR. - fone 41 – 3304-8243.

Curitiba-PR, 12 de novembro de 2024.

Érica Aurélio de Melo da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

AVISO N.º 107/2024 - DER SEDE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 018/2024 DER/DOP

GMS 227/2024 (Conc-e)

Compras.gov.br - 90227/2024 - UASG: 463390

EXTRATO DO EDITAL

ABERTURA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa para a prestação de serviços técnicos especializados, contemplando Consultoria para Análise de Projetos – Estudos Preliminares, Projetos Básicos e Executivos; Supervisão e Apoio à Fiscalização; Controle Tecnológico e Controle Geométrico das Obras de Contenção e Estabilização de Taludes na rodovia PR-170, nos seguintes locais: Ponto 01 - km 487+840 (ext. 180m), Ponto 02 - km 486+201 (ext. 53 m), Ponto 03 - km 484+542 (ext. 78m), Ponto 04 - km 478+841 (ext. 120m), Ponto 05 - km 474+107 (ext. 115m) e Ponto 06 - km 473,084 (ext. 268m), localizados no município de Bituruna/PR, no Âmbito da Superintendência Regional Leste.

N.º DO PROCESSO: 22.908.608-1

VALOR MÁXIMO: R\$ 2.267.093,91

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 11:00 horas do dia 10/01/2025, no portal de Compras do Governo Federal – [Compras.gov.br](http://www.gov.br/compras/pt-br/) - <http://www.gov.br/compras/pt-br/>.

AUTORIZAÇÃO:

a) Para licitar: Alexandre Castro Fernandes – Diretor de Operações do DER/PR, em 23/10/2024.

b) Para realização de despesas: Fernando Furiatti Saboia – Diretor Presidente do DER/PR, em 08/11/2024.

EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: A Licitação será realizada na forma eletrônica. O edital e os anexos serão disponibilizados na página eletrônica <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras>, link Licitações do Poder Executivo, consulta licitações, órgão DER, nº GMS: 227/2024 (Conc-e). Também será disponibilizado no portal [Compras.gov.br](http://www.gov.br/compras/pt-br/) <http://www.gov.br/compras/pt-br/> - UASG: 463390 – (90227/2024). Demais informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, localizada na Avenida Iguauçu, n.º 420, andar térreo, Curitiba/PR. - fone 41 – 3304-8243.

Curitiba-PR, 12 de novembro de 2024.

Érica Aurélio de Melo da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

133224/2024

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO nº 119/2024. PARTES: DER/PR – GIACOMINI E CARVALHO LTDA. PROTOCOLO nº 22.921.366-0. AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 29/10/2024. OBJETO: Contratação de Serviço Contínuo de Coffee Break, conforme descrito no Termo de Referência. VALOR: R\$ 43.386,00. PRAZO: 12 (doze) meses. EMPENHO: Documento nº 2024NE005170, datado de 29/10/2024, no valor de R\$ 43.386,00. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 29/10/2024.

133151/2024